



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002684/2022-86

**PORTARIA Nº 1165/2022
DE 31 DE MAIO DE 2022**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 136/2021, datado de 26/02/2021, que nomeou a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, para exercer as funções do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO** para, sem afastamento das suas atribuições nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju e na Coordenadoria da Escola Superior do Ministério Público, responder, no período de 31/05 a 30/06/2022, pela 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 31/05/2022 12:11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002684/2022-86**.